



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 21/97

Lei nº 1.204 de 30 de setembro de 1997

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, através de seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada a rua **José Rodrigues dos Santos**, a atual Rua Dezesesseis, localizada no Bairro Plataforma Pedra Azul, facultada a colocação do apelido de "**Zé Ruão**", nas placas que a identificarem.

**Art. 2º** A Rua **José Rodrigues dos Santos**, terá o seu início no encontro com a rua Benedito Alves da Silva e término no encontro com a pedra Mocó.

**Art. 3º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como, comunicará aos Correios e Telégrafos, COPASA, TELEMIG e CEMIG da nova denominação.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 30 de setembro de 1997



MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal



ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Recursos Humanos e  
Administração



RICARDO MENDES PINTO

Secretário de Obras, Serv. Urbanos e  
Transportes